

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0056/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Revoga a portaria BTV.0089/2015, de 14/10/2015 e designa servidores para compor a Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR, a portaria BTV.0089/2015, de 14 de outubro de 2015.
- Art. 2º INSTITUIR, a Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Câmpus Boituva.
- **Art. 3º -** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Câmpus Boituva.

SERVIDORES	PRONTUÁRIOS
LUCIANA LORANDI HONORATO DE ORNELLAS	20.145-5
ALINE DOS SANTOS ALMEIDA Olivi do Soutor	14.722-9
IVAN DOUGLAS DE SOUZA TOSMIS SOUZA	14.723-0
SOLANGE MARIA DA SILVA	21.004-3



- **Art. 4º -** A Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Câmpus Boituva tem como objetivo, revisar o manual para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já existente no câmpus, e desenvolver templates para trabalhos acadêmicos dos cursos do IFSP Câmpus Boituva
- **Art. 5º -** Cada membro da Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Câmpus Boituva terá dedicação de 01 hora semanal para realização das atividades da comissão.
- **Art.** 6° A Comissão de Trabalhos Acadêmicos do Câmpus Boituva tem até o dia 30, de junho de 2016 para conclusão das atividades.
 - Art. 5° Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ



Publicado em: